



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 187/2016–GAB/PMA.

Afuá–Pa, 09 de Março de 2016.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **CLAUDIANE PEDRADA PENA**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 01/03/2016 a 30/06/2016.

Art. 2º) Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida no artigo anterior, compreendendo o período de 01/07/2016 a 30/08/2016, conforme decreto nº 164/2010 de 12 de agosto de 2010, c/c artigo 1º, parágrafo único da lei municipal nº 305/2008 de 05/12/2008.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2016.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 09 de Março de 2016.

**PUBLICADO**  
EM: 09/03/2016

  
**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal – em exercício

  
KEILA ROSA GONÇALVES  
ASSESSORA TÉCNICA  
DEC. Nº 002/2014-GAB/PMA  
CPF: 934.975.202-68